



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 10/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Instalação para Confinamento Bovino

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença prévia atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pelo Projeto e Implantação do Plano de Controle Ambiental, e demais projetos e estudos apresentados, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

1. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);

2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

2.4 Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, atender ao TR nº 04/SUIMIS/SEMA/MT - Desmate para instalação de empreendimento;

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

3.1 Mapa planialtimétrico da área do empreendimento (escala: 1:2.000 ou maior com diferença de cota: 0,50 m) contendo as unidades, sistema de tratamento, rede de drenagem de águas pluviais e ponto de captação de água de poço tubular;

3.2 Projeto de engenharia das unidades administrativas e produtivas acompanhadas dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos e resíduos sólidos orgânicos, contendo plantas, cortes e detalhes acompanhados de memorial descritivo e de cálculo, com cronograma físico de execução;

3.3 Descrição do volume diário e anual de efluentes líquidos e resíduos sólidos orgânicos gerados na atividade de confinamento bovino;

3.4 Análise laboratorial das amostras, ou dados de referência, de efluentes líquidos coletados na entrada e saída da ETEs e de resíduos sólidos orgânicos



gerados pelo empreendimento considerando os seguintes parâmetros: Nitrogênio Amoniacal (NH₄), Nitrogênio Kjeldahl Total (NKT), Fósforo, Potássio, Cálcio, Magnésio, Sódio, pH, Carbono Total e Relação Carbono/Nitrogênio (C/N) e, ainda, para efluentes líquidos, sólidos totais;

3.5 Laudos técnicos ou dados de referência sobre a eficiência prevista nos projetos de tratamento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos orgânicos;

3.6 Projeto de fertilização e/ou fertirrigação conforme TR n.º 05 SUIMIS/SEMA/MT;

3.7 Descrição dos impactos ambientais e socioeconômicos que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento (alteração da qualidade da água, contaminação do lençol freático, escoamento superficial de dejetos, processo erosivo, presença de vetores, poluição atmosférica, desvalorização imobiliária, intensificação de tráfego de veículos);

3.8 Detalhamento das medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais e socioeconômicos;

3.9 Plano de Controle Ambiental (PCA) do empreendimento, contendo as medidas mitigadoras e compensatórias;

3.10 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de acordo com a Lei Estadual n.º 7.862/2002.